



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

PROTOCOLO DO PREGÃO PRESENCIAL 05/14

SOLICITAMOS QUE PARA EFEITO DE CONTROLE NOS SEJA TRANSMITIDO VIA FAX OU E-MAIL OS DADOS ABAIXO:

EMPRESA –

ENDEREÇO -

CIDADE –

TELEFONE –

CONTATO-

E-MAIL -

FAX (XX15) 3363-8818

E-MAIL licitacao@boituva.sp.gov.br

OBS: CASO NÃO SEJA ENVIADO O PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL DEVIDAMENTE PREENCHIDO..... NÃO SERÁ INFORMADO SOBRE QUALQUER ALTERAÇÃO DO MESMO.

TODAS AS DÚVIDAS REFERENTE AO EDITAL DEVERÃO SER PROTOCOLADAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

NOVO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS “EMEF WANDERLEI ROSA DA SILVA”



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

COMUNICADO AOS INTERESSADOS NA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO

INOBTANTE A PLENA VIABILIDADE DE AUTO APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA, ATRAVÉS DE SEU(UA) PREGOEIRO (A), VÊM TRAZER AO CONHECIMENTO DE QUEM INTERESSAR POSSA, QUE NÃO HESITARÁ EM DECIDIR PENALIZAR OS PREGOANTES QUE DESCUMPRAM O PACTUADO NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

COMO DE PRAXE, NO CASO DE INOBSERVÂNCIA DAS REGRAS LEGAIS, A PREFEITURA DE BOITUVA SE PRONUNCIARÁ COM CLAREZA E PRECISÃO NO SENTIDO DE APLICAR MULTAS, SUSPENDER e IMPEDIR EMPRESAS DE PARTICIPAREM DE CERTAMES LICITATÓRIOS.

DESSE MODO, TAMBÉM CUMPRE INFORMAR QUE A INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES EDITALÍCIAS ACARRETERÁ NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES APLICÁVEIS À ESPÉCIE A TODOS QUE DE ALGUM MODO CONCORRAM PARA O DESCUMPRIMENTO DESSAS NORMAS LEGAIS, SENDO-LHES IMPUTADA DIRETAMENTE A RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL E CRIMINAL, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS COMINAÇÕES CABÍVEIS, NA CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

SENDO ASSIM, SOLICITAMOS QUE OS PREGOANTES INTERESSADOS APRESENTEM SUAS PROPOSTAS E LANCES DE FORMA CONSCIENTE, COM A CERTEZA DE QUE PODERÃO ENTREGAR O OBJETO DA FORMA COMO FOI PEDIDO NO EDITAL E DENTRO DOS PRAZOS, PREÇOS E PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.

VALE LEMBRAR AINDA QUE OS PEDIDOS DE RECOMPOSIÇÃO OU REALINHAMENTO DE PREÇOS SÃO EXCEÇÕES À REGRA, APLICÁVEIS EXCLUSIVAMENTE EM SITUAÇÕES EXCEPCIONALÍSSIMAS, E

1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

2 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

SOMENTE SERÃO DEFERIDOS SE ESTIVEREM EM TOTAL CONSONÂNCIA COM A LEI.

RATIFICAMOS, POIS, A CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA E INDISPENSÁVEL DE QUE AS PROPOSTAS SEJAM EFETIVADAS DE FORMA SÉRIA, CONSCIENTE, FIRME, CONCRETA E EXEQUÍVEL, VISANDO EVITAR TRANSTORNOS DE MAIOR MONTA, TANTO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMO PARA OS PREGOANTES EM GERAL.

Edson José Marcusso
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/14 EDITAL 05/14

Critério para Julgamento: Menor Preço Unitário do Item
Data de Abertura: 13.08.2014
Horário da Entrega dos Envelopes: 09h00min
Horário da Abertura dos Envelopes: 09h05min

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Boituva torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que se encontra aberta a licitação acima referenciada, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PP05/14**, que objetiva o **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A “EMEF WANDERLEI ROSA DA SILVA”**, conforme especificações contidas no Anexo I do presente Edital.

A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM** e será processado na conformidade do disposto na Lei 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 1.609/2007, e subsidiariamente na Lei 8.666/1993 e suas alterações, e das condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I > Modelo de Proposta de Preços

Anexo II > Minuta de Credenciamento

Anexo III > Minuta de Declaração de Habilitação Prévia

Anexo III “A” – Minuta de Declaração de Atendimento às Exigências de Habilitação Prévia Específica para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo IV – Minuta de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Anexo V > Minuta de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Anexo VI – Modelo a ser anexo à Proposta de Preços

Anexo VII – Minuta de Contrato

Anexo VIII – Termo de Ciência e Notificação.

Anexo IX - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo X – Declaração de Elaboração Independente de Proposta



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

1 – DAS INFORMAÇÕES

1.1. As propostas e os documentos dos interessados serão recebidos na Sessão Pública do Pregão Presencial, que ocorrerá na Prefeitura de Boituva, no Departamento de Licitações sito à Avenida Tancredo Neves nº 1 – Centro, Boituva/SP CEP 18550-000, às **09h00min do dia 13.08.2014**, ou, previamente, no mesmo Departamento, no horário das 08h30min as 11h30min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis.

1.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas e documentos, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos sobre o Pregão desde que argüidas por escrito e tempestivamente protocoladas no Departamento de Licitações sito à Avenida Tancredo Neves nº 1 – Centro BOITUVA/SP, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h30min as 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

1.3. As respostas do Pregoeiro às dúvidas e questionamentos suscitados serão dadas por escrito, e encaminhadas a todos os adquirentes do Edital, bem assim afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura de Boituva para ciência de quaisquer outros interessados.

1.4. Quando o questionamento implicar alteração de condição básica da licitação, o Edital será revisto e o prazo de apresentação das propostas será reaberto.

1.5. A quantidade do objeto poderá ser alterada para mais ou para menos até o limite de 25% (vinte e cinco inteiros por cento), a exclusivo critério da Prefeitura, de acordo com o artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2 > DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências de credenciamento e de habilitação.

2.2. Estará impedida de participar a empresa que:

2.2.1. Esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.2. Tiver registrado no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.2. Os interessados, ou seus representantes legais, deverão fazer seu credenciamento, na sessão pública de instalação do Pregão, comprovando possuir poderes para formular propostas, dar lances verbais, e para a prática de todos os demais atos do certame, conforme modelo constante no Anexo II do Edital.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

3.3. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.3.1. Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.3.2. Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular com reconhecimento de firma, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.4. A licitante deverá apresentar em separado dos envelopes as certidões de "Credenciamento e a Declaração de cumprimento das condições de habilitação" (Anexos II e III ou III "A"), sob pena de desconsideração da proposta.

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 envelopes fechados, não transparentes, lacrados e rubricados no fecho, com o seguinte endereçamento:

À PREFEITURA DE BOITUVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/14
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA "EMEF
WANDERLEI ROSA DA SILVA"
ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
LICITANTE: _____

À PREFEITURA DE BOITUVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA "EMEF
WANDERLEI ROSA DA SILVA"
ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
LICITANTE: _____

4.2. Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, postal, por meio eletrônico ou similar.

4.2.1. Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntada ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições.

4.3. O recebimento dos envelopes não conferirá aos proponentes qualquer direito contra o Órgão da licitação, observadas as prescrições de legislação específica.

4.4. No momento de entrega dos envelopes, os representantes credenciados deverão entregar também a **Declaração de Habilitação Prévia**, conforme modelo constante do **Anexo III ou Anexo III "A"** deste Edital.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

5 > DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços, conforme modelo do Anexo I, compreenderá:

5.1.1. A proposta propriamente dita, digitada com clareza, em uma via, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado da licitante ou impresso por processo eletrônico, **contendo o preenchimento obrigatório da marca, o valor unitário e total de cada item, bem como o valor total da proposta** com a indicação do número desta licitação, a identificação e endereço completo da proponente e a qualificação do signatário.

5.1.2. Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos para atendimento do objeto, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.

5.1.3. As propostas deverão contemplar todas as despesas incidentes, tais como encargos diretos e indiretos, impostos, taxas etc., sob pena de desclassificação da licitante.

5.1.4. Deverá apresentar a declaração conforme o modelo do anexo X. (deverá ser entregue juntamente com a proposta)

5.2. Constituem exigências deste Edital os Anexos VI e X, que deverão ser entregues junto ao Anexo I – Proposta de Preços:

5.2.1. Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope nº 01 - "Proposta de Preços";

5.2.2. Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de tesouraria mediante **apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT 162 de 29/12/2008 do estado de São Paulo; art 7º III , “a” Portaria CAT 162/08, com Redação dada pelas Portarias CAT 179/09 de 01/09/2009 e 184/10 de 30/11/2010)** comprovante de serviços realizados e comprovação de quitação com o INSS e FGTS, tanto quanto aos funcionários da licitante envolvidas na execução do objeto, em **15 (quinze) dias**, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devendo a **CONTRATADA** providenciar a indicação do número da conta corrente e número e endereço da agência bancária, para fins de depósito para pagamento.

5.2.3. Local de entrega do objeto: A entrega dos objetos do presente certame deverá ser no local indicado pela Secretária Municipal de Educação e após a solicitação do órgão requisitante.

5.2.4. Prazo de entrega do objeto: A entrega do objeto deste certame deverá ser feita após a solicitação do Órgão Requisitante, tendo como prazo de vigência da licitação será de aproximadamente 60 (sessenta) dias.

5.2.5. Não serão admitidos, nas propostas, descontos sobre preços ofertados nem variações condicionais destes em relação a outras propostas.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

5.2.6. Os preços apresentados contam com a inclusão de todos os acessórios, os custos operacionais e os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive transporte, taxas de frete e similares, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

5.2.7. A licitante vencedora deverá na entrega do objeto, especificá-los na sua nota fiscal/fatura, o **valor unitário e total do item**, observando o disposto no **inciso 5.1**, em conformidade com o anexo deste edital e de acordo com o correspondente item adjudicado.

5.2.8. A licitante vencedora se responsabilizará pelos transportes dos produtos até os locais de entrega.

6 . DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. Para a habilitação das licitantes, será exigida a seguinte documentação:

6.1.1. Em relação à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

6.1.1.1. Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;

6.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;

6.1.1.3. Declaração assinada por representante legal da licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre os menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho os menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos. (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal), conforme modelo constante do **Anexo IV**;

6.1.1.4. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo constante do **Anexo V**.

6.1.2. Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**:

6.1.2.1. Apresentação de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão do licitante para fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

6.1.3. Quanto à **REGULARIDADE FISCAL**:

6.1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

6.1.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.1.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débito ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, Estadual (ICM/ICMS) e Municipal (mobiliário) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.1.3.4. Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN – Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

6.1.3.5. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.

6.1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#).

6.1.4. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei com os respectivos **Termos de Abertura e Encerramento devidamente Registrado na Jucesp ou em Cartório de Registro Civil, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.**

6.1.4.2. Certidão Negativa de Falência, Concordata e de Plano de Recuperação Extrajudicial ou de Processo de Recuperação Judicial, nos termos da Lei Federal nº 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005, expedidas pelos Cartórios distribuidores da sede da pessoa jurídica Proponente há no máximo 90 dias da data de apresentação da proposta, sendo que, empresas sediadas em outros Estados, deverão apresentar documento hábil do órgão judiciário informando a quantidade de distribuidores.

6.1.4.3. Comprovação de que a empresa proponente possui patrimônio líquido mínimo equivalente a, pelo menos, **R\$ 36.177,53 (trinta e seis mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos) equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado pela Prefeitura de Boituva, na data da abertura dos envelopes.**

6.1.4.5. As empresas recém constituídas que não tenham promovido a apuração das demonstrações contábeis referentes aos resultados do seu primeiro exercício social, até a data de apresentação dos envelopes contendo a documentação e propostas, poderão participar do certame apresentando seu "Balanço de Abertura", levantado na data de sua constituição, ou "balancetes", que demonstrem a boa situação econômica financeira da licitante, conforme os



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

requisitos da legislação societária e comercial, em substituição aos documentos exigidos no item "6.1.4.1." acima.

6.1.4.6. Às Licitantes regularmente enquadradas na categoria de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, aplicam-se, no que couber, o disposto no § 2º do art. 1.179, do Código Civil - Lei nº 10.406, de 10.01.2002, tal como no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Super Simples, em especial, as disposições dos arts. 42 a 49 e art. 68 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

6.1.4.7. As empresas enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), **poderão optar** em apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, referente ao último exercício social exigível, com o respectivo recibo de entrega. A boa situação financeira das ME e EPP será comprovada mediante a verificação da Declaração do IRPJ em confronto com a proposta apresentada. O valor declarado no IRPJ não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor total da proposta declarada vencedora.

6.2. Os documentos indicados no **item 6.1** poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

6.3. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

6.4. *Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas aquelas expedidas até 90 (noventa) dias anteriores à data de apresentação das propostas.*

6.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da proponente.

6.6. O(A) Pregoeiro(a) ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta na Internet, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

7. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL POR MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

7.1. As **microempresas e empresas de pequeno porte** que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal para momento posterior à habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, apresentando declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, nos termos do modelo do Anexo IX a este Edital, deverão apresentar no envelope de habilitação (envelope 2) todos os documentos referentes à regularidade fiscal; todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, e da habilitação, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

7.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, assim considerado o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DOS LANCES VERBAIS

8.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, **COMPROVANDO, possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Colhida a assinatura dos representantes das licitantes na Lista de Presença, o(a) Pregoeiro(a) dará início a sessão, onde o interessado ou seu representante legal entregará ao(a) pregoeiro(a), declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (**Anexo III ou Anexo III “A”**) e, em envelopes separados, a proposta e a documentação de habilitação.

8.3. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes das propostas de preços, não será recebida nenhuma outra oferta de licitante retardatário e, em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documento exigido neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou alteração das condições ofertadas, devendo o pregoeiro(a) informar, se houve, a presença entre os licitantes de microempresas e empresas de pequeno porte que farão uso dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

8.4. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, o pregoeiro procederá imediatamente, à abertura dos envelopes contendo as “Propostas Comerciais”, cujos documentos serão lidos e rubricados por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, e classificará as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para cada lote licitado.

8.5. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

- 8.6.** A etapa de lances verbais terá duração não superior a 10 (dez) minutos, prazo este que poderá ser prorrogado a critério do Pregoeiro, em decisão justificada. Encerrado esse tempo, o Pregoeiro fará análise das propostas, na forma a seguir indicada.
- 8.7.** Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão realizados **para o menor preço unitário do item**, até o encerramento do julgamento deste.
- 8.8.** O(A) pregoeiro(a) convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 8.9.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.10.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total, inferiores à proposta de menor preço, ressaltando-se que a redução mínima entre os lances deverá ser de 10% (dez por cento). Fica facultado ao pregoeiro a redução do valor mínimo entre os lances. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o **preço unitário do item**.
- 8.11.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 8.12.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre **interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados**, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

9. DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

9.1. Análise da aceitabilidade das propostas:

9.1.1. A Análise da aceitabilidade das propostas, a começar pela de menor valor, compreenderá o exame:

9.1.1.1. Da compatibilidade das características dos produtos ofertados com as especificações indicadas no **Anexo I** do Edital;

9.1.1.2. Da compatibilidade dos preços propostos com o custo estimado para a contratação e com as disponibilidades orçamentárias da Administração;

9.1.2. Serão consideradas inaceitáveis, sendo desclassificadas, as propostas:

9.1.2.1. Que não contiverem todos os dados exigidos para o Envelope 01 e as que não atenderem aos requisitos mínimos das especificações contidas no Anexo I do Edital;



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

9.1.2.2. Que ofertarem preços irrisórios, manifestamente inexequíveis, ou incompatíveis com os valores de mercado, inclusive pela omissão de custos tributários incidentes sobre a contratação.

9.2. Classificação das propostas:

9.2.1. As propostas consideradas aceitáveis serão classificadas segundo o critério de **menor preço unitário do item**, em ordem decrescente dos preços finais, a partir da proposta de menor valor.

9.2.2. Para efeito da classificação, serão considerados os menores preços unitários finais, resultantes dos valores originariamente cotados e dos lances verbais oferecidos.

9.2.3. O(A) Pregoeiro(a) fará a conferência dos valores cotados na proposta de menor valor. Na hipótese de divergência entre valores expressos em número e por extenso, prevalecerão, para efeito de classificação, os valores por extenso, ficando esclarecido que o Pregoeiro fará as correções de soma que se fizerem necessárias e que os valores corrigidos serão os considerados para efeito de classificação.

9.2.4. O(A) Pregoeiro(a) indicará na ata da sessão os fundamentos da decisão sobre aceitabilidade ou inaceitabilidade de preços, bem como sobre a classificação ou desclassificação de propostas.

9.3. No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:

9.3.1. Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor, e dentre elas estiver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora (**se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado nos termos da cláusula 9.3.2).**

9.3.2. Nas situações em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, apresentarem o mesmo valor, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado na própria sessão de julgamento do pregão.

9.3.3. Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem de até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregão, no prazo de 05 (cinco) minutos, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor;

9.3.5. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no **item 9.3.3**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

9.3.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item **9.3.3**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.3.7. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

9.4. Uma vez proclamado o vencedor da licitação, o Pregoeiro poderá negociar com este melhor condição para o fornecimento dos objetos constantes no **Anexo I**, quanto aos preços. Em caso de resultado positivo na negociação, os novos valores ajustados serão consignados na ata da sessão e passarão a compor a proposta.

9.5. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor valor, decidindo motivadamente a respeito. A aceitabilidade será aferida conforme os preços do **Anexo I**.

9.6. Análise da habilitação dos licitantes

9.6.1. Uma vez classificadas e ordenadas as propostas de preços, a etapa seguinte consistirá na análise da habilitação dos licitantes.

9.6.2. O(A) Pregoeiro(a) procederá à abertura do envelope da documentação de habilitação do autor da proposta classificada em primeiro lugar, para verificação do atendimento das exigências estabelecidas neste edital.

9.6.3. Constatando o atendimento dos requisitos de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame.

9.6.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, assim considerado o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.6.3.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.6.4. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou se o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) fará a abertura do envelope da documentação do autor da proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma oferta e seu autor atendam, integralmente, aos requisitos do edital, sendo, então, o licitante declarado vencedor.

9.6.4.1. Uma vez proclamado o vencedor da licitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com este melhor condição para a entrega dos materiais quanto aos preços. Em caso de resultado



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

positivo na negociação, os novos valores ajustados serão consignados na ata da sessão e passarão a compor a proposta.

9.6.5. Se o resultado proclamado não for aceito e algum licitante manifestar, imediatamente, em sessão a intenção de recorrer, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão e será concedido ao licitante o prazo de (03) três dias para apresentar as razões do recurso o qual **só terá efeito se estiver devidamente protocolado no departamento de licitações**, assegurando-se aos demais prazos iguais, após o término do prazo do recorrente, em continuidade e sem prévia notificação, para oferecimento das contra-razões correspondentes.

9.6.6. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes.

9.6.7. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9.6.8. Decididos os recursos eventualmente formulados, pela autoridade competente, ou inexistindo estes, seguirá o processo para a adjudicação do objeto e homologação de certame, sendo o vencedor convocado para assinar o contrato.

10. DO RESULTADO DO JULGAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

10.1. O resultado final da licitação constará da ata da sessão pública, a ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos licitantes, na qual deverão ser registrados os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, as justificativas das eventuais declarações de aceitabilidade/inaceitabilidade e classificação/desclassificação de propostas, bem como de habilitação/inabilitação proclamadas, bem assim quaisquer outras ocorrências da sessão.

10.2. Assinada a ata da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação do objeto ao vencedor e homologação.

10.3. O despacho de adjudicação e homologação será publicado no Diário Oficial do Estado para conhecimento geral.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato foram previsto no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei de Orçamento Anual, o contido na especificação, de que trata o processo Licitatório n° **Pregão Presencial 05/14**, a saber:

Unid. Executora: 09.10.01 – Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura 122

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 4014 – Manutenção dos Serviços Públicos

Elem. Econômico: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Atividade: 4201 - Manutenção dos Serviços



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

12. DO CONTRATO E REAJUSTE

12.1. A licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da homologação do presente certame e adjudicação.

12.2. A execução do fornecimento objeto do presente certame será efetuada em regime de empreitada por **preço unitário do item**.

12.3. Farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição ou anexação, o presente Edital, e a proposta da licitante vencedora.

12.4. Serão incorporados ao contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante sua vigência.

12.5. A **PREFEITURA DE BOITUVA** poderá declarar rescindido o contrato, independentemente de interpelação judicial e de qualquer indenização, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12.6. Os valores a serem pagos, serão fixos e irrevogáveis durante o período de vigência do contrato a ser firmado, e nenhum reajuste incidirá sobre o mesmo com periodicidade inferior a 30 (trinta) dias, ressalvadas as normas supervenientes que o Governo Federal implantar, ficando prevista a necessidade do aditivo respectivo.

13 – DAS PENALIDADES

13.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito à:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;

13.1.3. Suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a Prefeitura de Boituva pelo prazo de até 2 (dois) anos;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

13.1.5. As sanções previstas nos subitens “**13.1.1.**” “**13.1.3.**” e “**13.1.4.**” poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea “**13.1.2.**”, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.

13.2. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, bem como atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, ficará sujeito à aplicação de multa no valor de 5% (cinco) por cento do total global de sua proposta, além de



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ficar suspenso temporariamente de participar de Licitação e contratar com a Prefeitura Boituva pelo prazo de até 2 (dois) anos.

13.3. Fica assegurada à **CONTRATANTE** a faculdade de rescindir totalmente o contrato decorrente do presente Pregão, sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:

13.3.1. O objeto entregue não esteja de pleno acordo com o especificado no **Anexo I**;

13.3.2. Falência ou concordata, liquidação amigável ou judicial.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A Prefeitura de Boituva reserva-se ao direito de:

14.1.1. Revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento.

14.1.2. Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas.

14.1.3. Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.

14.2. O(A) Pregoeiro(a) ou a autoridade superior poderá, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

14.3. A quantidade dos produtos poderá ser alterada para mais ou para menos até o limite de 25% (vinte e cinco inteiros por cento), a exclusivo critério da Prefeitura, de acordo com o artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

14.4. Quaisquer questionamentos necessários ao entendimento deste edital por parte dos interessados deverão ser feitos por escrito e protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura de Boituva, sito à Avenida Tancredo Neves, nº 1 – Centro Boituva/SP, CEP 18550-000.

14.5. O edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, mediante protocolo diretamente no Setor de Licitação no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min 17h00min de segunda a quinta feira e das 08h30min 11h30min e das 13h00min às 16h45min na sexta feira ou através do site www.boituva.sp.gov.br

Prefeitura de Boituva, em 30 de julho de 2014.

Edson José Marcusso
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ANEXO I

Modelo de Proposta de Preço

O presente Pregão Presencial tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA “EMEF WANDERLEI ROSA DA SILVA”.

INSTRUÇÕES:

As especificações e demais indicações constantes da planilha abaixo se constitui no memorial descritivo da Licitação.

Item	Descrição	Quant.	Unid	Marca	Valor Unit	Valor total
01	<p>Conjunto escolar modelo FDE CJA 06: (para alunos com estatura compreendida entre 1,59 e 1,88m)</p> <p>a) Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA ,cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor BRANCA.</p> <p>b) Topos transversais encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com <i>primer</i>, na cor AZUL, coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de até 2,5mm para espessura.</p> <p>c) Estrutura composta de: - pés e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 31,75\text{mm}$ (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38\text{mm}$ (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).</p> <p>d) Porta livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor e tonalidade devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada. No molde do porta livros deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>e) Fixação do tampo à estrutura através de parafusos para aglomerado, \varnothing 5,0mm, comprimento 45mm, cabeça panela, fenda Phillips, rosca auto cortante.</p> <p>f) Fixação do porta livros à travessa longitudinal através de rebites de “repuxo”, \varnothing 4,0mm, comprimento 10mm.</p>	850	CJ			



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

<p>g) Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, Ø 4,8mm, comprimento 12mm.</p> <p>h) Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>i) Nas partes metálicas deverá ser aplicado tratamento anti-ferruginoso por fosfatização - banhos sucessivos a quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados.</p> <p>j) Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: Tampo: 60 X 45 cm Altura: 76 cm Largura: 60 X 45 cm Espessura: 1,88 cm</p> <p>Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.</p> <p>CADEIRA ESCOLAR - TAMANHO GRANDE (para alunos com estatura compreendida entre 1,59 e 1,88 m)</p> <p>a) Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AZUL, com acabamento liso, brilhante. Nos moldes do assento e do encosto deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. 21/48</p> <p>b) Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</p> <p>c) Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de “repuxo”, Ø 4,8mm, comprimento 12mm.</p> <p>d) Ponteiros, sapatas e espaçadores do assento, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>e) Nas partes metálicas deverá ser aplicado tratamento anti-ferruginoso por fosfatização - banhos sucessivos a quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados.</p> <p>f) Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS:</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	<p>Assento: 43 X 40 cm Encosto: 39 X 20 cm Altura total: 83,9 cm Altura até o assento: 46 cm</p> <p>Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.</p> <p>Apresentar junto a proposta de preço Certificado de conformidade com NBR 14006/2008 conforme portaria 105 expedido por OCP(Organismo certificador de produtos)acreditado pelo IMETRO.O vencedor terá 2 dias para apresentar uma amostra com selo de conformidade do IMETRO.</p> <p>.</p>				
02	<p>Conjunto escolar modelo FDE CJA 03:</p> <ul style="list-style-type: none">• Conjunto do aluno composto de 1(uma) mesa e 1 (uma) cadeira.• Mesa individual com tampo em madeira aglomerada, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta livros em plástico injetado.• Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. <p>CONSTITUINTES - MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). <p>Dimensões acabadas 450mm (largura) x 600mm (comprimento) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e comprimento e +/- 1mm para espessura.</p> <ul style="list-style-type: none">• Topos encabeçados com fi ta de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor AMARELA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de até 2,5mm para espessura.• Estrutura composta de:<ul style="list-style-type: none">- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono	90	CJ		



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

<p>laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm);</p> <ul style="list-style-type: none">- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).• Porta livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica da FDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado.• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none">- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.• Fixação do porta livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências). <p>CONSTITUINTES - CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

<p>componente injetado.</p> <ul style="list-style-type: none">• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto.• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA (ver referências). Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével na face inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente.• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA (ver referências). Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével no topo inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente.• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).• Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.• Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.• Ponteiros e sapatatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado <p>Apresentar junto a proposta de preço Certificado de conformidade com NBR 14006/2008 conforme portaria 105 expedido por OCP(Organismo certificador de</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	produtos)acreditado pelo IMETRO.O vencedor terá 2 dias para apresentar uma amostra com selo de conformidade do IMETRO.				
03	CARTEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA: -Composta por estrutura metálica com pés em forma de “C”, executados em perfil tubular redondo com 38,2 mm de diâmetro e 1,5 mm de espessura dotados, nas suas terminações dianteiras de sapatas de encaixe externo com 170mm de comprimento na parte superior e 70mm em sua base de contato com o piso na cor cinza. As ponteiras são confeccionadas em polipropileno, possuem acabamento texturizado e saliências cilíndricas anti derrapantes, apresentam nervuras estruturais na parte inferior da área de contato com o pisona cor azul. Montante de sustentação da superfície de trabalho formado por um perfil vertical de dimensões 40x77mm e formato oblongo com espessura de paredes de 1,5mm, sobre o qual é fixado um dispositivo conformado em chapa de aço plano com 3mm de espessura, com recorte lateral em forma de mão francesa e dobra à 90°. - No lado posterior dos pés situam-se apoios triangulares com 138mm de altura e 155mm de comprimento, com encaixe tipo “meia cana”, acabamento texturizado, cavidades para alojamento de rebites de fixação, formando um prolongamento da estrutura em forma de disco , com superfície de apoio de 72mm de diâmetro que garantem estabilidade ao conjunto, também moldados sob pressão em resina de polipropileno com fixação do conjunto por intermédio de rebites em alumínio. - Travessas de reforço e apoio do assento constituídas por tubos oblongos com secção 16x30mm e paredes com 1,5 mm de espessura, e outras duas em tubo de 1”x1,5mm sendo uma entre os montantes traseiros e outra curva, interligando o montante vertical à base oposta, possibilitando o apoio de cinco hastes em aço de 6,35mm de diâmetro para acomodação de livros e outros objetos. - Suporte duplo para o encosto executado em perfil tubular de secção redonda com 1”(uma polegada) de diâmetro e 1,5 mm de espessura de paredes, curvados a frio em forma de “L”, fixados por soldagem às duas travessas sob o assento. - Assento e encosto com desenho ergonômico confeccionados em termo plástico Polipropileno por processo de injeção contendo no assento duas nervuras coincidentes á furação de fixação, espessura média de 4mm, abas laterais e traseira com 20mm de altura. No encosto situam-se saliências para apoio em quatro pontos de fixação, nervura em todo o perímetro com 5mm de espessura e acabamento arredondado. - Proteção contra corrosão oferecida por sistema	40	CJ		



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	<p>ecologicamente amigável de fosfatização ácida, sem ocorrência de névoa ou descartes poluentes.</p> <p>- Acabamento das superfícies metálicas através de eletro deposição de pigmentos de resina híbrida (epóxi/Poliéster) e posterior polimerização em estufa a 220°C por 10 minutos, garantindo resistência X0/Y0 (conforme ABNT 14006/2008) ao revestimento.</p> <p>- Superfície de trabalho de posicionamento lateral confeccionada em ABS com dimensões de 300 x 448mm e espessura média de 3 mm, nervuras inferiores de reforço estrutural com 2mm de espessura, cantos e bordos arredondados. Cavidade porta lápis/canetas com 180x20mm e 15mm de profundidade situada na face interna de acesso do usuário. A base de sustentação é reforçada, em ABS, dotada de mecanismo de articulação lateral composto por segmentos circulares concêntricos, permitindo amplitude de 20° de deslocamento horizontal em relação ao eixo de simetria da cadeira, possibilitando ajuste ergonômico, garantindo o máximo em comodidade, possui extensão para apoio do braço, com 100mm de largura respeitando os preceitos de ergonomia com um comprimento total do conjunto de 600mm. Acabamento superficial da área de trabalho e do segmento de apoio para o braço, texturizado; bordos lisos e com brilho mecânico. Fixação da superfície de trabalho à estrutura, através de parafusos especiais para peças termoplásticas.</p> <p>DIMENSÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- ALTURA NO ASSENTO: 450 mm +-5;- ALTURA NO ENCOSTO: 780mm +-5mm;- LARGURA ÚTIL DO ASSENTO: 395 mm;- SUPERFÍCIE ÚTIL DO ENCOSTO: 405 X 195 mm;- ALTURA DA PRANCHA: 750mm+-10mm.				
04	<p>Conjunto refeitório modelo FDE RF CJ2: DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis.• Mesa com tampo em madeira aglomerada, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular.• Bancos com assentos de madeira aglomerada, revestidos em laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. <p>CONSTITUINTES</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo e assentos em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA (ver referências). Revestimento da face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor BRANCA (ver referências). Furação e colocação de buchas em zamac,	16	CJ		



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

<p>auto-atarrachantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• Dimensões acabadas: --Tampo: 840mm (largura) x 1500mm (comprimento); Altura 660mm --Assento: 350mm (largura) x 1350mm (comprimento). Altura 380mm• Topos transversais e longitudinais encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, 29mm (largura) x 3mm (espessura), na cor AZUL, coladas com adesivo "Hot Melting" (ver referências).• Estrutura da mesa composta de: --Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 14 (1,9mm); --Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm); --Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20x50mm, em chapa 16 (1,5mm).• Estrutura dos bancos composta de: --Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); --Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm); --Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20x50mm, em chapa 16 (1,5mm).• Suportes estruturais e de fixação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, espessura de 3mm, estampados conforme o projeto.• Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, chapa 14 (1,9mm), estampadas conforme o projeto.• Fixação do tampo à estrutura através de: --Parafusos 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, bicromatizados; --Parafusos 1/4" x 2", cabeça chata, bicromatizados; --Parafusos para aglomerado, de 4,5mm x 22mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados.• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões de design conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, e o nome do fabricante do componente injetado. Deverá ainda ser grafada a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tubo para a qual a peça é adequada.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor AZUL (ver referências).				
--	--	--	--	--



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	<p>FABRICAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material.• Nas partes metálicas aplicar tratamento anti-ferruginoso por fosfatização - banhos sucessivos a quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados.• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.• Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.• A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “Hot Melting”, devendo receber acabamentoofrezado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos (ver detalhamento do projeto).• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos (tolerâncias dimensionais especificadas em projeto). <p>REFERÊNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Laminado de alta pressão, cor PP 949 BRANCO ALASKA - acabamento frost - “PERTECH” ou equivalente.• Chapa de madeira aglomerada - MDP - Madeplac BP - 25mm revestida em uma das faces - acabamento frost - cor BRANCO ÁRTICO - “DURATEX” ou equivalente.• Fita de bordo de PVC - Raukantex - cor AZUL DO CHILE – referência UNI 65549 - “REHAU” ou equivalente.• Adesivo - Hot Melting - referência Jowatherm 28050 - “ARTECOLA” ou equivalente.• Perfis tubulares de aço carbono - “PERFIPAR” ou equivalente.• Sapatas e ponteiros - cor AZUL - referência AZ 510 - “CROMEX” ou equivalente• Tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, brilhante, cor AZUL - referência LJ 004 B -• “INTERPON - AKZO NOBEL” ou equivalente.				
05	<p>Conjunto de Mesa e Cadeira Professor FDE CJP01:</p> <ul style="list-style-type: none">• Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira.• Mesa individual com tampo em madeira aglomerada, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em madeira aglomerada, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço.• Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. <p>CONSTITUINTES - MESA</p>	10	CJ		



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

<ul style="list-style-type: none">• Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e comprimento e +/- 1mm para espessura.• Pannel frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor CINZA (ver referências). Dimensões acabadas de 250mm (largura) x 1117mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 1mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura.• Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de até 2,5mm para espessura.• Estrutura composta de:<ul style="list-style-type: none">- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 - (1,5mm);- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none">- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.• Fixação do pannel à estrutura através de parafusos auto atarraxantes 3/16" x 5/8", zincados.• Aletas de fixação do pannel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9mm), estampadas conforme projeto.• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA (ver referências),					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

<p>fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <ul style="list-style-type: none">• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências). <p>CONSTITUINTES - CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado.• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto.• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizada, na cor CINZA (ver referências). Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucaliptos grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével na face inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente.• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizada, na cor CINZA (ver referências). Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével no topo inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente.• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).• Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

<p>19mm.</p> <ul style="list-style-type: none">• Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.• Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências). <p>FABRICAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. <p>Mobiliário</p> <ul style="list-style-type: none">• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união.• Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos.• A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “Hot Melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos (ver detalhamento do projeto).• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes (tolerâncias dimensionais especificadas em projeto).• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados conforme detalhamento constante nos projetos. Profundidade máxima das texturas 45 micrometros. <p>REFERÊNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo - cor CINZA - referência PANTONE (*)428 C.• Laminado de alta pressão para revestimento da face superior e inferior do encosto e da face superior do assento – cor CINZA - referência PANTONE (*)428 C.• Chapa de balanceamento (1250 x 3080mm) - contra-placa fenólica com espessura de 0,6mm - "FÓRMICA" ou equivalente.• Fita de bordo - cor CINZA - referência PANTONE (*)428 C.					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	<ul style="list-style-type: none">Componentes injetados:<ul style="list-style-type: none">Assento, encosto, ponteiros e sapatas - cor CINZA – referência PANTONE (*)425 C;Pintura das estruturas, cor CINZA - referência RAL 7040. (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">Dois anos contra defeitos de fabricação.				
06	<p>Estantes de aço modelo FDE ES01 na cor cinza:</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <p>Estante de aço desmontável, com 2000mm de altura, fechada nas laterais e no fundo por meio de painéis, m dotada de 6 prateleiras formando 5 vãos de alturas ajustáveis.</p> <p>CONSTITUINTES</p> <p>Chapa de aço SAE 1010/1020. Colunas em perfí l “L” de 30 x 40mm em chapa 13 (2,25mm); Prateleiras em chapa 20 (0,90mm); Painéis laterais e de fundo em chapa 24 (0,60mm). Seis prateleiras formando cinco vãos, removíveis e ajustáveis. Acabamento em esmalte sintético, brilhante, cor cinza cristal, espessura de camada 30 a 40 microns, polimerizada em estufa a 120°C / 140°C, superfícies lisas e uniformes. Fixação das prateleiras por meio de parafusos de 1/4”x 1/2”, zincados e porcas com um mínimo de nove parafusos por prateleira.</p> <p>FABRICAÇÃO</p> <p>Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material.</p> <p>Aplicar tratamento anti-ferruginoso por fosfatização - Banhos sucessivos a quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passiva dor, intermediados por banhos complementares adequados. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Prateleiras com dobras triplas em todo o perímetro, 1ª dobra - mínimo 30mm. 2ª dobra - mínimo 10mm. 3ª dobra - mínimo 5mm. Colunas, prateleiras e painéis devem ter furos de $\phi = 8\text{mm}$, sendo que, nas colunas e painéis os furos deverão ser alinhados no sentido vertical e espaçados a</p>	06	UN		



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	<p>cada 50mm para fixação e ajuste de altura das prateleiras (ver detalhe 1).</p> <ul style="list-style-type: none">• Pés das colunas com base dobrada em forma de sapatas (ver detalhe 1). <p>GARANTIA Três anos contra defeitos de fabricação e oxidação.</p>				
07	<p>Armário de aço modelo FA 90-22 na cor cinza:</p> <ul style="list-style-type: none">-Construído em chapa 22 (0,75mm), com 02 portas de abrir, fechadura de metal cromado de abertura simultânea com fechadura de cinco pinos e chave em duplicata, dotada de hastes de fechamento superior e inferior, medindo 1,98 x 0,90 x 0,45m prof., na cor cinza.-Deverá conter três prateleiras do mesmo material, moldadas com dobras duplas e reforço em ômega na parte inferior, reguláveis em altura através de cremalheiras localizadas nas laterais internas do corpo do armário.-Pés integrados produzidos em chapa ASTM 16 (1,5mm) com 100mm de altura, formato trapézio. -Montagem da estrutura através de soldagem por resistência e sistema MIG.-Portas pivotantes contendo três dobradiças embutida (invisíveis pela parte externa) produzidas em chapa 16 (1,5mm) com pino de 4,76mm de diâmetro em aço carbono SAE 1020/1045.-Sistema de tratamento de superfície que garanta no mínimo 240 horas em câmara de névoa salina e pintura por sistema eletrostático a pó, polimerizado a 220°C com espessura de camada com 60 microns de espessura e resistência de fixação X1/Y1.	05	UN		
08	<p>Arquivo Modelo OF 4-22C na cor cinza:</p> <p>ARQUIVO DE AÇO, com 04 gavetas, tipo ofício para pasta suspensa confeccionado em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 1006/1010, corpo, gavetas, fundo e chapéu em chapa n° 24 (0,60 mm de espessura), dotado de carrinho telescópico em chapa n° 16 (1,50 mm de espessura) deslizando sobre esferas de aço de 1 polegada o qual permite a abertura total das gavetas, puxador cromado do tipo alça, porta etiqueta estampado no centro na parte superior da gaveta.</p> <p>Fechadura tipo yale, tambor cilíndrico cromado, com chaves em duplicata. o qual permitirá o fechamento de todas as gavetas.</p> <p>Superfície com tratamento químico antiferruginoso (desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador) e tratamento anti-corrosivo (fosfatização), e pintura eletrostática em epóxi pó, aplicada através de pulverização e</p>	10	UN		



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	secagem em estufa de alta temperatura acima (200 °) assegurando excelente aderência de cobertura.				
09	Roupeiro de Aço modelo GR 16-22 na cor cinza: Confeccionados chapa 24, com 16 portas, fechadura de metal, na cor cinza. Dimensões externas: 1,95 alt. x 1,25 larg. x 0,40 m prof.	05	UN		
10	Roupeiro de Aço modelo GR 12-22 na cor cinza: Confeccionados em chapa 24, com 12 portas, fechadura de metal, na cor cinza. Dimensões externas: 1,95 alt. x 920 larg. x 0,40 m prof.	01	UN		
11	Estante de Biblioteca dupla Face na cor cinza: Confeccionados em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 1006/1008, composta de 12 prateleiras medindo 920 x 240 mm (06 cada lado), mais a Base fechada medindo 955 x 550, confeccionadas em chapa n.º 22, fixada às colunas, através de encaixe, coluna central com 60mm confeccionada em chapa n.º 14 (1,90mm de espessura), com regulagem de altura a cada 50mm, travessa (chapéu) na parte superior em formato de “U” em chapa n.º 14 (1,90 mm de espessura) fixada as colunas através de parafusos e porcas de ¼ x ½ ambos zincados e sextavados, apoio para os livros nas laterais (aparadores) medida externa 150mm de altura e interna 120mm de altura confeccionadas em chapa n.º 16 (1,50 mm de espessura). . .	03	UN		
12	Estante de Biblioteca dupla Face na cor cinza: Confeccionados em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 1006/1008, composta de 12 prateleiras medindo 920 x 240 mm (06 cada lado), mais a Base fechada medindo 955 x 550, confeccionadas em chapa n.º 22, fixada às colunas, através de encaixe, coluna central com 60mm confeccionada em chapa n.º 14 (1,90mm de espessura), com regulagem de altura a cada 50mm, travessa (chapéu) na parte superior em formato de “U” em chapa n.º 14 (1,90 mm de espessura) fixada as colunas através de parafusos e porcas de ¼ x ½ ambos zincados e sextavados, apoio para os livros nas laterais (aparadores) medida externa 150mm de altura e interna 120mm de altura confeccionadas em chapa n.º 16 (1,50 mm de espessura). Base do tipo caixote com sapatas reguláveis e ajustáveis por meio de rosca com base de borracha. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó na cor cinza, com secagem em estufa na temperatura acima de 200°C. Soldagem através dos sistemas de solda mig e solda ponto; Superfície com tratamento químico antiferruginoso (desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador) e tratamento anti-corrosivo (fosfatização);	12	UN		



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	MEDIDAS: 2300 mm de altura x 955 mm de largura x 550 mm de Profundidade.				
13	Estantes de aço modelo FDE ES01 na cor cinza: DESCRIÇÃO Estante de aço desmontável, com 2000mm de altura, fechada nas laterais e no fundo por meio de painéis, m dotada de 6 prateleiras formando 5 vãos de alturas ajustáveis. CONSTITUINTES Chapa de aço SAE 1010/1020. Colunas em perfí l “L” de 30 x 40mm em chapa 13 (2,25mm); Prateleiras em chapa 20 (0,90mm); Painéis laterais e de fundo em chapa 24 (0,60mm). Seis prateleiras formando cinco vãos, removíveis e ajustáveis. Acabamento em esmalte sintético, brilhante, cor cinza cristal, espessura de camada 30 a 40 microns, polimerizada em estufa a 120°C / 140°C, superfícies lisas e uniformes. Fixação das prateleiras por meio de parafusos de 1/4”x 1/2”, zincados e porcas com um mínimo de nove parafusos por prateleira. FABRICAÇÃO Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material. Aplicar tratamento anti-ferruginoso por fosfatização - Banhos sucessivos a quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passiva dor, intermediados por banhos complementares adequados. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Prateleiras com dobras triplas em todo o perímetro, 1ª dobra - mínimo 30mm. 2ª dobra - mínimo 10mm. 3ª dobra - mínimo 5mm. Colunas, prateleiras e painéis devem ter furos de $\phi = 8\text{mm}$, sendo que, nas colunas e painéis os furos deverão ser alinhados no sentido vertical e espaçados a cada 50mm para fixação e ajuste de altura das prateleiras (ver detalhe 1). • Pés das colunas com base dobrada em forma de sapatas (ver detalhe 1). GARANTIA	03	UN		



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	Três anos contra defeitos de fabricação e oxidação.				
14	<p>Estante de aço expositor Modelo FDE ES05 na cor cinza: Expositor para livros e revistas com base inferior semi-fechada, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, contendo: 02 (duas) colunas laterais de sustentação em forma de "T", confeccionadas em chapa com espessura de 1,50mm com altura de 2300mm, permitindo encaixe das bandejas em passos de 60mm pelo sistema de cremalheira. Fechamento em "L" na parte frontal inferior das colunas, fixado através de 02 parafusos com porcas em cada lado. 01 (uma) Travessa superior horizontal (chapéu) confeccionado em chapa 0,90mm dobrado em "U", fixado as colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas em cada lado. 06 (seis) prateleiras inclinadas com aparador frontal confeccionada em chapa com espessura de 0,60mm, e comprimento mínimo de 1000mm, fixadas a 02 (dois) aparadores laterais com cantos arredondados, sem cantos vivos, arestas cortantes ou rebarbas através de 02 parafusos com porcas. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Dimensões aproximadas: Altura: 230 cm, Largura: 104 cm, Profundidade: 40 cm.</p>	02	UN		
15	<p>Longarina Secretaria de 3 lugares: ESTRUTURA: Confeccionada em tubos de aço secção 50x30 paredes de 1,5mm; unidos por processo MIG, tratados quimicamente contra oxidação e pintados por processo eletrostático e tinta pó epóxi/poliéster. Base de apoio ao piso dotada de ponteiras envolventes e sapatas niveladoras. Estruturação em longarina dupla, dotada de perfis planos em aço maço para a fixação dos assentos tipo Diretor.</p> <p><i>ASSENTO E ENCOSTO: Tipo secretaria, alma e compensado moldado anatomicamente, conforme norma NR 17, estofados com espuma de poliuretano injetado, e revestidos em tecido 100% Poliéster . Sustentação do encosto através de lâmina de aço temperado, moldado, fixado à base metálica do assento por meio de parafusos e porcas zincadas.</i></p>	03	UN		



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	<p>BRAÇOS EM POLIURETANO: Conformado em aço e revestido em Poliuretano “Skyn” na cor preta. Largura de 50mm na superfície de apoio do usuário.</p> <p>Fixação ao suporte por intermédio de quatro parafusos rosca máquina e porcas metálicas cravadas no substrato.</p> <p>DIMENSÕES: ALTURA DO ASSENTO: 450mm+- 10mm; ALTURA DO ENCOSTO: 900mm+-10mm; LARGURA TOTAL: 1900mm+-15mm.</p> <p>DIMENSÕES DO ASSENTO: LARGURA: 450mm+- 15mm; ALTURA EFETIVA: 450mm+-15mm;</p> <p>DIMENSÕES DO ENCOSTO: LARGURA: 450mm+-10mm; PROFUNDIDADE EFETIVA: 450mm+-10mm.</p>				
16	<p>Cadeira Estofada fixa tipo palito revestida com tecido na cor Verde Mescla e estrutura na cor preta:</p> <p>ESTRUTURA: Em aço 1010/1020 bitola 7/8 com espessura 1,20mm com quatro pés, suporte do encosto em tubo quadrado 25x25 e 1,5mm de parede, fixado à base por soldagem eletrônica MIG.</p> <p>Todas as partes metálicas recebem tratamento químico a base de fosfato de zinco e pintura eletrostática com tinta pó híbrida (epóxi/poliéster).</p> <p>Terminações fechadas com ponteiros semicirculares em Polipropileno fixadas por encaixe interno.</p> <p>ASSENTO E ENCOSTO: Modelo secretária, composto por base em compensado multi laminado, moldado a quente, seguindo norma NR 17. Estofamento em espuma injetada de poliuretano, densidade 55Kg/M³, revestida em tecido 100% Poliéster, parte traseira do encosto em Korino preto e face inferior do assento em TNT. Fixação à estrutura através de parafusos rosca máquina e porcas cravadas internamente.</p> <p>Dimensões: Altura do assento: 450 mm+- 15mm Largura: 420mm+- 15mm Altura total: 840mm+- 15mm.</p>	47	UN		



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

17	<p>Cadeiras Giratórias revestida com tecido na cor Verde Mescla e estrutura na cor preta:</p> <p>Cadeira giratória estofada, sem braços, com rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Dimensões mínimas do assento e encosto conforme discriminações abaixo. Demais características dimensionais, requisitos de segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade, conforme NBR 13962:2006 Cadeiras com assento e encosto em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.</p> <p>Dimensões: - Assento: 420mm (largura mínima) x 390mm (profundidade mínima); - Encosto: 380mm (largura mínima) x 290mm (extensão vertical mínima); Demais dimensões devem estar de acordo com a NBR 13962 -</p> <p>Assento e encosto estofado com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40mm colada à madeira e revestida com tecido.</p> <p>A face inferior do assento deve ser revestida de forração de TNT (tecido não tecido) com peso de 120g/m².</p> <p>A face posterior do encosto deve receber uma camada de espuma laminada acoplada de 7mm e revestimento do mesmo tecido.</p> <p>Espuma:</p> <p>Norma ASTM D 3574</p> <p>Resistência ao rasgamento: 150N/m mínimo.</p> <p>Norma NBR 9176</p> <p>Força de indentação a 25%: 150 - 250 N;</p> <p>Força de indentação a 65%: 400 - 600 N.</p> <p>Norma NBR 9177</p> <p>Fadiga dinâmica (perda de espessura): 10% máximo;</p> <p>Índice de conforto: 2,0 mínimo.</p> <p>Norma FMVSS 302</p> <p>Flamabilidade - Autoextinguível: 0,00mm/min.</p> <p>Tecido:</p> <p>Composição: 100% Poliéster;</p> <p>Desenho/ ligamento: Panamá 2X2;</p> <p>Peso mínimo: 270 g/m²;</p> <p>Resistência à abrasão: Pilling 0 (zero) Padrão 5;</p> <p>Solidez da cor à fricção: classe 5;</p> <p>Tratamentos: proteção com produto impermeabilizante</p>	30	UN		



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	<p>"SCOTCHGARD" ou "TEFLON";</p> <p>Todas as bordas do assento e encosto devem receber perfil de proteção em PVC, L=15mm, na cor PRETA.</p> <p>Fixação à estrutura por meio de porcas de cravar com parafusos M6C com cabeça sextavada.</p> <p>Estrutura:</p> <p>Mecanismo de regulagem de inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio fricção" e comando por alavanca. Suporte do encosto regulável com curso vertical de 70mm, com caneca articulada e sistema de amortecedor flexível</p> <p>Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100mm.</p> <p>Base em formato de estrela com 5 pontas em "nylon 6" aditivado com fibra de vidro e sistema de acoplamento cônico.</p> <p>Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor PRETA.</p> <p>Rodízios de duplo giro, com rodas duplas de 50mm (mínimo). Rodas para pisos frios revestidas de material resiliente, que apresentem banda de rodagem macia. As rodas devem ter cores diferentes no centro e na banda de rodagem.</p> <p>Manípulos de regulagens e alavancas com manoplas em material injetado.</p> <p>Todos os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondados, com raio de curvatura maior que 2mm, e possuir desenho ergonômico permitindo adequada empunhadura e fácil acionamento.</p> <p>Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira.</p>				
18	<p>Poltrona diretor giratória revestida com tecido na cor Verde Mescla e estrutura na cor preta:</p> <p>ESTRUTURA: Em aço 1010/1020 tipo coluna central, munida de sistema de amortecimento a gás, regulagem de altura acionada por alavanca e giro horizontal apoiado sobre rolamentos de esfera, montada sobre base de cinco hastes dispostas simetricamente contendo rodízios duplos, injetados em poliamida. Suporte do encosto em lamina de aço estampado, flexível, fixado à base do assento por</p>	01	UN		



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	<p>parafusos. Todas as partes metálicas recebem tratamento químico a base de fosfato de zinco e pintura eletrostática com tinta pó híbrida (epóxi/poliéster) na cor preto.</p> <p>BRACOS: Construídos com alma de aço moldado a frio, revestido por poliuretano estrutural "SKYN", fixado à base do assento por meio de parafusos e porcas garra.</p> <p>ASSENTO E ENCOSTO: Modelo DIRETOR, composto por base em compensado multi-laminado, moldado a quente, seguindo norma NR 17 com capa de polipropileno nos acabamentos do enc/ass. Estofamento em espuma injetada de poliuretano, densidade 55Kg/M/3, revestida em tecido ou korino, fixados à estrutura através de parafusos e porcas cravadas internamente.</p> <p>Dimensões: Assento: 480x480mm +/- 10 mm Encosto: 470x510mm +/- 10mm Altura min/do assento: 480 mm Altura máx/do assento: 570 mm Altura total MÁX: 1118mm</p>				
19	<p>Cadeira modelo secretaria giratória revestida com tecido na cor Verde Mescla e estrutura na cor preta:</p> <p>Dimensões: assento: 420mm (largura) x 390mm (profundidade) encosto: 380mm (largura) x 290mm (extensão vertical) altura do assento regulável: de 420mm a 520mm no mínimo Assento e encosto estofado com espuma de poliuretano expandido, de colada à madeira e revestida com tecido. A face inferior do assento deve ser revestida de forração de TNT (tecido não tecido) de gramatura 120g/m². A face posterior do encosto deve receber uma camada de espuma laminada acoplada de 7mm e revestimento do mesmo tecido. Espuma: Resistência ao rasgamento: 150N/m mínimo. Força de indentação a 25%: 150 - 250 N.</p>	04	UN		



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

<p>Força de indentação a 65%: 400 - 600 N. Fadiga dinâmica (perda de espessura): 10% máximo. Índice de conforto: 2,0 mínimo. Flamabilidade - Auto-extinguível: 0,00mm/min.</p> <p>Tecido: Composição: 100% Poliéster. Desenho/ ligamento: Panamá 2X2. Peso mínimo: 270 g/m . Resistência à abrasão: Pilling 0 (zero) Padrão 5. Solidez da cor à fricção: classe 5. Todas as bordas do assento e encosto devem receber perfil de proteção em PVC, L=15mm, PRETO. Estrutura: Mecanismo de regulagem de inclinação do encosto com curso de -11 a +16 , com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio fricção" e comando por alavanca. Suporte do encosto regulável com curso vertical de 70mm, com caneca articulada e sistema de amortecedor flexível. Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás com curso de 100mm . Base em formato de estrela com 5 pontas em nylon "6" aditivado com fibra de vidro e sistema de acoplamento cônico. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns, PRETA. Rodízios de duplo giro, com rodas duplas de 50mm (mínimo), eixo de aço e cavaletes em Polimida 6. As cadeiras devem atender aos requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, determinados na NBR 13962 - Móveis para escritório - Cadeiras. Nas partes metálicas aplicar tratamento anti-ferruginoso por fosfatização. Demais características dimensionais conforme NBR 13962 - Móveis para escritório - Cadeiras. Fixação à estrutura por meio de porcas de cravar com parafusos M6 com cabeça sextavada. Volantes de regulagens e alavancas com manoplas em material injetado e com desenho ergonômico permitindo adequada empunhadura e fácil acionamento. Assento e encosto em compensado anatômico moldado a quente, com espessura mínima de 12mm (ver componentes e insumos). Lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, com densidade mínima de 400kg/m , medida a 15% de umidade, oriundas de</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	<p>reflorestamento ou de procedência legal. As lâminas devem ser provenientes do cerne das toras, isentas de nós, resinas naturais, rachaduras, deteriorização por fungos ou insetos. Espessura mínima da espuma 40mm.</p>				
20	<p>Poltrona modelo interlocutor s/b revestida com tecido na cor Verde Mescla e estrutura na cor preta: Cadeira fixa estofada, montada sobre base de estrutura metálica em formato de “Z”, dotada de apóia-braços. Dimensões do assento e encosto conforme discriminações abaixo. Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme NBR 13962 - Móveis para escritório – Cadeiras.</p> <p>Dimensões e tolerâncias Largura (L) do assento: mínimo de 420mm Profundidade (p) do assento: entre 400mm e 440mm Altura (h) do assento: 410 +/- 30mm Largura (L) do encosto: mínimo de 380mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar) Extensão vertical (h) do encosto: mínimo de 350mm</p> <p>Constituintes e características construtivas Suportes do assento e do encosto em compensado multi-lâminas, moldados anatomicamente, espessura mínima de 12mm; lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada. Fixação à estrutura por meio de porcas de cravar com parafusos M6 com cabeça sextavada.</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura metálica em formato “Z”, com assento em balanço, confeccionada em tubo de aço de diâmetro =1”, espessura de chapa mínima de 2,25mm. <p>Tratamento anticorrosivo das partes metálicas por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi poliéster na cor preto brilhante. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno. Todas as terminações aparentes das estruturas devem possuir fechamentos metálicos ou em material injetado. “Sustentação do encosto por meio de chapa de aço de 5/16” x 2½”.</p> <p>Fixação do conjunto assento/encosto à base, através de chapa de aço estampada com 3mm de espessura</p>	04	UN		



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	<p>soldada à estrutura.</p> <p>Braços em formato anatômico, sem regulagem de altura com bordas arredondadas, injetados em poliuretano por processo “integral skin” com alma de aço.</p> <p>Estofamento revestido em tecido com as seguintes características:</p> <p>Composição: 100% Poliéster.</p> <p>Desenho/ ligamento: Crepe.</p> <p>Peso mínimo: 270 g/m².</p> <p>Resistência à abrasão:Pilling 0 (zero) Padrão 5.</p> <p>Solidez da cor à fricção: classe 5.</p> <p>Tratamentos: proteção com produto impermeabilizante “SCOTCHGARD” ou “TEFLON”.</p> <p>Estofamento do assento e do encosto confeccionados com espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 50mm, colada à madeira e revestida em tecido, com as seguintes características:</p> <p>Resistência ao rasgamento:150N/m mínima.</p> <p>Força de indentação a 25%:150 - 250 N.</p> <p>Força de indentação a 65%:400 - 600 N.</p> <p>Índice de conforto: 1,5N mínimo.</p> <p>Fadiga dinâmica (perda de espessura): 10% máximo.</p> <p>Flamabilidade - Autoextinguível:0,00mm/ min.</p> <p>Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.</p> <p>Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.</p>				
21	<p>Mesa de Biblioteca redonda tampo na cor cinza cristal estrutura na cor preta:</p> <p>ESTRUTURA :</p> <p>Constituída por seis pés tubulares com 1’1/2” de diâmetro e 1,5mm de parede interligados por travas em perfil retangular de secção 40x20x1,5mm que apóiam totalmente o tampo. Todos os componentes são unidos por solda MIG, tratados quimicamente contra corrosão e pintados a epóxi por sistema eletrostático polimerizado a 180°C.</p> <p>Todas as terminações recebem ponteiros injetados em polipropileno copolímero de encaixe interno e acabamento semi circular.</p>	07	UN		



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	<p>TAMPO :</p> <p>Confeccionado em MDP, revestido por melamina de baixa pressão em ambas as faces, acabamento da borda em perfil de PVC semi-rígido de desenho semicircular. Fixação à estrutura por meio de parafusos ship board zincados.</p> <p>DIMENSÕES: DIÂMETRO: 1200mm; ALTURA: 740mm.</p>				
22	<p>Baias de 2 lugares : BANCADA DE INFORMÁTICA</p> <p>-BANCADA DE INFORMÁTICA MONTADA COM DIVISORES, FORMANDO “BAIAS” INDIVIDUAIS PARA DOIS USUÁRIOS.</p> <p>-COMPOSTA POR DOIS TAMPOS E TRÊS PAINÉIS EM MDP COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP COM BORDOS DE CONTATO COM O USUÁRIO REVESTIDOS EM PVC SEMI RÍGIDO SEMICIRCULAR, COM RAIOS DE 9MM, NAS DIMENSÕES DE 700 X 1400MM E 350 X 1400MM.</p> <p>-PAINÉIS ESTRUTURAIS EM MDP 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM MELAMÍNICO BP, SENDO DOIS LATERAIS COM DIMENSÕES DE 800 X 1100MM, RECORTE CURVO E UM RETÂNGULO COM 1100 X 1400MM; TODOS COM BORDOS DE CONTATO COM O USUÁRIO REVESTIDOS POR PERFIL EM PVC SEMIRÍGIDO DE FORMATO SEMICIRCULAR FIXADO POR ENCAIXE TIPO “MACHO/FÊMEA”.</p> <p>-MONTAGEM ATRAVÉS DE SISTEMAS “MINI-FIX”, SUPORTES DE SEGURANÇA TIPO MÃO FRANCESA, PÉS NIVELADORES. SISTEMAS DE PASSAGEM DE CABEAMENTO TIPO “PISO/TAMPO”, COM ACABAMENTOS EM POLIESTIRENO.</p> <p>DIMENSÕES:</p> <p>LARGURA TOTAL:- 1440MM+-15; ALTURA DO TAMPO MAIOR: 740MM+-10; ALTURA DO TAMPO AUXILIAR: 780MM+-10; ÁREA TOTAL OCUPADA: 1,03 M²</p>	15	UN		



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

23	<p>Mesa Diretor com 6 gavetas tampo na cor cinza cristal e estrutura na cor preta: ESTRUTURA : Constituída por dois pés em forma de “I”, construídos em tubos retangulares sendo as bases superiores e inferior 50 x30, a coluna vertical 70x30, unidos por solda MIG, tratados quimicamente contra corrosão e pintados a epóxi por sistema eletrostático polimerizado a 180°C. Todas as terminações recebem ponteiros injetadas em polipropileno co-polímero, e as bases inferiores são dotados de sapatas niveladoras.</p> <p>TAMPOS E PAINEL FRONTAL:</p> <p>Confeccionados em aglomerado de madeira, revestido por melamina em ambas as faces, com acabamento nas bordas feito por perfil de PVC semi-rígido, cantos arredondados e fixação à estrutura por meio de parafusos auto-atarrachantes zincados.</p> <p>DIMENSÕES: LARGURA: 1400mm PROFUNDIDADE: 680mm ALTURA: 770mm</p> <p>2 Gaveteiro fixo com 3 gavetas. Caixa e gavetas conformadas em aço laminado a frio ABNT 1010/1020 chapa 24 (0,75mm), soldadas a ponto resistência, com frontais das gavetas em aglomerado de madeira revestido por melamina de alta pressão, tendo as bordas transversais protegidas por fita de PVC rígido colada por sistema “hot-melt” e bordas longitudinais em pós-fórmig a 90°.</p>	01	UN			
24	<p>Armário Alto na cor cinza cristal: Armário alto fechado em MDP com revestimento em melamina de baixa pressão, sendo a base superior 25mm e 18mm nas laterais, portas, prateleiras, base inferior e fundo. Sistema de montagem por pinos e porcas de meia volta (MINI-FIX), acabamento em pós forming no teto e fita de bordo em PVC plana nas demais peças. Prateleiras removíveis e reguláveis em altura, apoiadas sobre pinos de aço cromado com 5mm de diâmetro. Possui fechadura de quatro pinos com chaves escamoteáveis anti quebra e em duplicata.</p>	02	UN			



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	<p>Base de sustentação em tubos de aço, bitola 20 x 30 x 1,2mm, tratados contra oxidação e pintada na mesma cor do revestimento e dotada de sapatas niveladoras com rosca de 6mm.</p> <p>DIMENSÕES : ALTURA : 1600 mm LARGURA : 800 mm PROFUNDIDADE : 500 mm PRATELEIRAS : 4 sendo 3 removíveis</p>				
25	<p>Armário baixo na cor cinza cristal (Balcão): ARMÁRIO BAIXO TIPO BALCÃO com 02 portas de abrir, com chave e 01 prateleira interna, em MDF revestido em fórmica verde claro, com altura especial de 1,10 m e profundidade 0,60 cm, com pés reguláveis.</p>	01	UN		
26	<p>Mesa modelo Secretaria com 3 gavetas tampo na cor cinza cristal e estrutura na cor preta:</p> <p>ESTRUTURA : Constituída por dois pés em forma de "I", construídos em tubos retangulares sendo as bases superiores e inferior 50 x30, a coluna vertical 70x30, unidos por solda MIG, tratados quimicamente contra corrosão e pintados a epóxi por sistema eletrostático polimerizado a 180°C. Todas as terminações recebem ponteiros injetadas em polipropileno co-polímero, e as bases inferiores são dotados de sapatas niveladoras.</p> <p>TAMPOS E PAINEL FRONTAL:</p> <p>Confeccionados em aglomerado de madeira, revestido por melamina em ambas as faces, com acabamento nas bordas feito por perfil de PVC semi-rígido, cantos arredondados e fixação à estrutura por meio de parafusos auto-atarrachantes zincados.</p> <p>DIMENSÕES: LARGURA: 1200mm PROFUNDIDADE: 680mm ALTURA: 770mm</p> <p>1 Gaveteiro fixo com 3 gavetas. Caixa e gavetas conformadas em aço laminado a frio</p>	04	UN		



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	ABNT 1010/1020 chapa 24 (0,75mm), soldadas a ponto resistência, com frontais das gavetas em aglomerado de madeira revestido por melamina de alta pressão, tendo as bordas transversais protegidas por fita de PVC rígido colada por sistema "hot-melt" e bordas longitudinais em pós-fórmig a 90°.				
27	<p>Mesa de reunião retangular tampo na cor cinza cristal e estrutura na cor preta:</p> <p>ESTRUTURA : Constituída por dois pés em forma de "I", construídos em tubos retangulares sendo as bases superiores e inferior 50 x30, a coluna vertical 70x30, unidos por solda MIG, tratados quimicamente contra corrosão e pintados a epóxi por sistema eletrostático polimerizado a 180°C. Todas as terminações recebem ponteiros injetadas em polipropileno co-polímero, e as bases inferiores são dotados de sapatas niveladoras.</p> <p>TAMPOS E PAINEL FRONTAL: Confeccionados em aglomerado de madeira de 22mm, revestido por melamina em ambas as faces, com acabamento nas bordas feito por perfil de PVC semi-rígido, cantos arredondados e fixação à estrutura por meio de parafusos auto-atarrachantes zincados.</p> <p>DIMENSÕES: LARGURA: 2500mm PROFUNDIDADE: 900mm ALTURA: 800mm</p>	01	UN		

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ANEXO II

CREDENCIAL

(em papel timbrado da licitante)

À
Prefeitura de Boituva
Ref.: Pregão Presencial nº 05/14

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, credenciar _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, como seu Representante, para representar a empresa e oferecer lances, negociar preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em seu nome, inclusive para desistir de interpor recursos, no processo de Licitação



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

Pregão Presencial n° **05/14**, que objetiva _____
_____.

_____ (localidade), _____ de _____ de 2.014.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura de Boituva

Ref.: Pregão Presencial n° 05/14

Prezados Senhores

_____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR. (A)** _____, RG n° _____ e CPF n° _____, para os fins de dar atendimento ao disposto “Do Credenciamento” do Edital relativo à licitação em referência, **DECLARA** estar cumprindo plenamente com as exigências



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **Pregão Presencial nº 05/14**, o qual objetiva a _____.

_____ (localidade), _____ de _____ de 2.014.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

ANEXO III-A

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO PRÉVIA ESPECÍFICA PARA MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

Declaração de Requisitos da Habilitação

Ref.: Pregão Presencial nº 05/14

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas prevista neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pela Prefeitura de Boituva – SP.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

DECLARO, igualmente, que a licitante não encontra-se nas situações de impedimento constante do art. 3º, & 4º, da Lei citada.

_____ (localidade), _____ de _____ de 2.014.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/14

=====

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA

=====

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

..... e do CPF nºDECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE (em papel timbrado da licitante)

À
Prefeitura de Boituva
Ref.: Pregão Presencial nº 05/14

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR. (A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto no **item 6.1.1.4** do Edital do **Pregão Presencial nº 05/14**, que objetiva a



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

_____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ (localidade), _____ de _____ de 2.014.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇOS

(em papel timbrado da empresa)

Anexo à Proposta de Preços

I – Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope nº 01 - "Proposta".

II – Prazo de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de tesouraria mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT 162 de 29/12/2008 do estado de São Paulo; art 7º III , “a” Portaria CAT 162/08, com Redação dada pelas Portarias CAT 179/09 de 01/09/2009 e 184/10 de 30/11/2010) comprovante de serviços realizados e comprovação de quitação com o INSS e FGTS, tanto quanto aos funcionários da licitante envolvidas na execução do objeto, em **15 (quinze) dias**, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devendo a **CONTRATADA** providenciar a indicação do número da conta corrente e número e endereço da agência bancária, para fins de depósito para pagamento.

III - Local de entrega do objeto: **A entrega dos objetos do presente certame deverá ser no local indicado pela Secretária Municipal de Educação e após a solicitação do órgão requisitante.**

IV - Prazo de entrega do objeto: **A entrega do objeto deste certame deverá ser feita após a solicitação do Órgão Requisitante, tendo como prazo de vigência da licitação será de aproximadamente 60 (sessenta) dias.**



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

V – Declaramos que, no VALOR DA PROPOSTA, estão incluídos: os tributos, fretes, alimentação, estadia, encargos sociais; as despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; e todos os componentes de custo dos bens necessários à perfeita satisfação do objeto desta licitação.

VI - Declaramos, ainda, conhecer integralmente os termos do Edital do **Pregão nº 05/14** e seus anexos, aos quais nos sujeitamos.

_____ (localidade), _____ de _____ de 2.014.

ANEXO VII MINUTA DE CONTRATO LC00/14

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE BOITUVA E A EMPRESA, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA “EMEF WANDERLEI ROSA DA SILVA”.

Aos.....dias do mês dedo ano de 2014 (dois mil e quatorze) pelo presente contrato de prestação de serviços, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, de um lado a **PREFEITURA DE BOITUVA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 1, Centro, Boituva/SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.499/0001-90, neste ato representada pelo **Sr. EDSON JOSÉ MARCUSSO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade com RG nº 9.142.057-X SSP/SP, residente e domiciliada, nesta cidade de Boituva/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa, com sede à devidamente inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual neste ato representada pelo Sr. portador da Cédula de Identidade com RG nº SSP/SP, e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº, residente e domiciliado à Rua, nº..., Bairro....., na cidade de...../SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente do **Pregão Presencial nº 05/14 de 29.07.2014**, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 1609/07, e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

01. DO OBJETO

11.1. Compra com entrega parcelada para a Prefeitura de Boituva, conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas:



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

Item	Quant.	Unid.	Descrição Do Material	Marca

02. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E LOCAL DE ENTREGA

2.1 – O presente Contrato vigorará a partir de/..../..... e o prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2.2 – A prorrogação do presente contrato, caso, comprovadamente necessária, somente será efetuada mediante justificativa expressa apresentada pela parte interessada com a anuência da outra, antes do limite fixado para seu término, desde que verificada a conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.3 – A entrega dos objetos do presente certame será no local indicado pela Secretária Municipal de Educação e após a solicitação do órgão requisitante, a licitante poderá entrar em contato com a Secretaria da Educação através do Telefone

03. DO VALOR

3.1. Dá - se ao presente contrato o valor total de R\$ _____ (_____).

04. DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de tesouraria mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT 162 de 29/12/2008 do estado de São Paulo; art 7º III , “a” Portaria CAT 162/08, com Redação dada pelas Portarias CAT 179/09 de 01/09/2009 e 184/10 de 30/11/2010) comprovante de serviços realizados e comprovação de quitação com o INSS e FGTS, tanto quanto aos funcionários da licitante envolvidas na execução do objeto, em 15 (quinze) dias, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devendo a CONTRATADA providenciar a indicação do número da conta corrente e número e endereço da agência bancária, para fins de depósito para pagamento.

05. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A CONTRATADA não transferirá a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Edital, sem prévia anuência do CONTRATANTE.

06. DA VERBA CONTRATUAL

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato foram previsto no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei de Orçamento Anual, o contido na especificação, de que trata o processo Licitatório nº Pregão Presencial 05/14, a saber:

Unid. Executora: 09.10.01 – Gabinete do Secretario Municipal de Educação e Cultura 122



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 4014 – Manutenção dos Serviços Públicos

Elem. Econômico: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Atividade: 4201 - Manutenção dos Serviços

07. DAS SANÇÕES

7.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida prévia defesa, rescindir o Contrato, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em uma das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei n.º 8.666/93, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes sanções:

7.1.1. Advertência;

7.1.2. Multa de 10% (dez por cento), do valor do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;

7.1.3. Suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 02 (dois) anos;

7.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.2. As sanções previstas nas alíneas “**7.1.1.**”, “**7.1.3.**” e “**7.1.4.**” poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea “**7.1.2.**”, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.

08. DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato será rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, no todo ou em parte, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de quaisquer ônus ou responsabilidades, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quando a **CONTRATADA** na vigência do presente contrato cometer quaisquer das infrações dispostas na legislação específica, além da aplicação das sanções previstas neste Contrato e no Edital que deu origem a este ajuste.

8.2. O presente contrato poderá ainda ser rescindido havendo motivo justo, devendo ser expressamente denunciado com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias, ou ainda a **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem que caiba à **CONTRATADA** direita a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

09. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo entre as partes, desde que devidamente justificado e nas hipóteses previstas no Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, e atualizações posteriores.

9.2. No interesse da **CONTRATANTE**, o valor do contrato decorrente desta licitação poderá ser acrescido ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte para a **CONTRATADA** direito a qualquer reclamação ou indenização.

10. DOS TRIBUTOS E DESPESAS

10.1. Constituirá encargos exclusivos da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato.

11. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

11.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia anuência da **CONTRATANTE**.

12. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Será providenciado, pela **CONTRATANTE**, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte da assinatura do presente contrato para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, a publicação na Imprensa Oficial, em resumo do presente instrumento.

13. CLÁUSULA XII – DO SUPORTE LEGAL

13.1. O presente instrumento é firmado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Integram o presente contrato o edital da licitação originária, seu Anexo I do Edital e a Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

14.2. Na contagem dos prazos mencionados neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14.3. Só se iniciam e vencem os prazos mencionados neste edital em dia útil e em dia de expediente da Prefeitura de Boituva.

14.4. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdência ou securitárias, decorrentes do fornecimento objeto do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à **CONTRATADA**.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

14.5. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

14.6. Os danos e prejuízos, se ocorrerem, serão ressarcidos à **CONTRATANTE**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à **CONTRATADA**, sob pena de multa.

14.7. Os casos omissos do presente instrumento serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais normas pertinentes aos contratos.

14.8. A tolerância das partes não implica em renovação das obrigações assumidas no presente contrato.

15. DO FORO

15.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato, as partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Boituva, Estado de São Paulo, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem as partes justas e **CONTRATADA**, nas pessoas de seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

15.3. E, após terem lido e concordado, celebram as partes o presente contrato em cinco vias de igual teor e forma assinadas e rubricadas.

Prefeitura de Boituva em,.....de de 2014

CONTRATANTE

CONTRATADA

GESTOR DO CONTRATO



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP

ENTIDADE – Prefeitura de Boituva.

CONTRATO LC00/14 de 00.00.14;

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA “EMEF WANDERLEI ROSA DA SILVA”.

CONTRATANTE – Prefeitura de Boituva;

CONTRATADO –

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de todos os despachos e decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura de Boituva, em 00 de de 2014.

Edson José Marcusso
Prefeito Municipal

Contratada:
CNPJ

Gestor do Contrato

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas prevista neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pela Prefeitura de Boituva – SP.

DECLARO, igualmente, que a licitante não encontra-se nas situações de impedimento constante do art. 3º, & 4º, da Lei citada.

Local e data _____



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

Assinatura do representante

Nome do representante

RG n°

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL PP 05/14 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA “EMEF WANDERLEI ROSA DA SILVA”.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO LICITANTE] (doravante denominado [Licitante]), por meio de seu bastante procurador abaixo identificado, para fins do disposto no item 5.1.4 do Edital do **Pregão Presencial 05/14**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PP 05/14** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PP 05/14**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PP 05/14** quanto a participar ou não da referida licitação;



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

- que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **PP 05/14** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA DE BOITUVA antes da abertura oficial das propostas; e
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que seu representante detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de 2014

([REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA])